



## Comunicado CG nº 645/2020

O **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, **COMUNICA** aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, aos MM. Juízes Corregedores Permanentes, aos Senhores Advogados e ao público em geral que prorrogou, por 60 dias, a vigência do Provimento CG nº 16/2020.

**Alerta** que na aplicação do Provimento CG nº 16/2020 deverá ser observado o disposto na Recomendação nº 45/2020 e nos Provimentos nºs 91, 93, 94, 95, 97, 98, 104, 105 e 107, todos da Corregedoria Nacional de Justiça.